

EDITAL Nº 09/FUNOESC/2024
2º TERMO ADITIVO

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, representada por seu Presidente, Prof. Genésio Téo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, torna público o presente termo aditivo ao Edital nº 09/FUNOESC/2024, publicado em 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre processo seletivo para concessão de bolsas de estudos na educação básica do Colégio Unoesc de São Miguel do Oeste, Colégios Expressivo de Xanxerê e de Xaxim, do Colégio Superação de Videira, do Colégio Superativo de Joaçaba e Capinzal e do Colégio Unoesc de Chapecó, mantidos pela Funoesc, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de homologação dos classificados e de apresentação de recurso ao resultado, para novos pedidos de bolsa em 2025, estabelecidos no item 6 do Edital nº 09/FUNOESC/2024, na seguinte forma:

Onde se lê:

NOVOS PEDIDOS (Para Bolsas em 2025)	Prazo para inscrição e entrega de documentos	15/10/2024 a 08/11/2024
	Data da homologação dos classificados	18/11/2024
	Prazo para recurso da homologação dos resultados	19 a 20/11/2024

Leia-se:

NOVOS PEDIDOS (Para Bolsas em 2025)	Prazo para inscrição e entrega de documentos	15/10/2024 a 08/11/2024
	Data da homologação dos classificados	21/11/2024
	Prazo para recurso da homologação dos resultados	22 a 25/11/2024

Art. 2º Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e integra o Edital nº 09/FUNOESC/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 18 de novembro de 2024.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC